



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.949 DE 18 DE JULHO DE 2003

**"Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na
Portaria Nº 1942 de 23/05/2003".**

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da
Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido do Sr. Presidente da Comissão de
Sindicância mencionado na ata realizada no dia 16/07/2003
constante do Processo Nº 308/03.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar por mais **60 (sessenta)** dias, o
prazo estipulado na **Portaria Nº 1949 de 23/05/2003**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete